ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 48/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA "C", PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1850, página 207 no dia 15/10/2019. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 15/10/2019. Estão presentes na sessão e a acompanharão até o fim os senhores ANTONIO EDSON DA SILVA e GILBERTO GUISI, ambos secretários municipais, sendo este de Administração e Planejamento e aquele de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 27 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponente, sendo elas: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI e PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; a empresa SM RESENDE COSNTRUTORA DE OBRAS EIRELI encaminhou representante para representá-la durante a sessão de julgamento; a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA protocolou seus envelopes na data de 25/10/2019, às 15h04, e não enviou representante para representa-la na sessão. O pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa participante que os apresentou corretamente, junto com o envelope da proposta, envelope da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declarou o representante presente devidamente credenciado e as empresas participantes consideradas aptas a participar do certame. As empresas participantes não comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e não obterão os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Todas as empresas presentes foram declaradas aptas a participar do certame. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas das empresas participantes, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas e classificadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances onde o representante credenciado não efetuou lances e negociação dos preços apresentados na proposta inicial, uma vez que o preço apresentado na proposta inicial já estão comtemplando os descontos possíveis e que os preços da matéria prima do material oscila bastante e se efetuar descontos maiores poderá incorrer em prejuízos futuros. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

000180

COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances do item do objeto, onde adjudicou o item a empresa classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no item do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e consequentemente vencedora do item do objeto do qual classificou-se em primeiro lugar. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa presente declarou não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. A vencedora afirma ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. O Pregoeiro relatou que o resultado será publicado para os demais interessados tomem conhecimento do resultado e abrirá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

SM RESENDE CONSTRUTURA DE OBRAS EIRELI
APARECIDO GONÇALVES DA SILVA – Representante

ANTONIO EDSON DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GILBERTO GUISI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br